



PORTARIA N° 522/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES, NOS TERMOS DO DECRETO N° 062/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º do Decreto n° 062, de 11 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela implementação e acompanhamento do processo de seleção interna para o cargo de Diretor Escolar das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Amaraji, conforme disposto no Decreto n° 062/2025.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE LIMA,

CPF: 055.104.244-35

RG: 7.201.857 – SDS/PE

II – PAULO ROBERTO SILVA DA SILVEIRA,

CPF: 050.427.104-00

RG: 6.209.568 – SDS/PE

III – LUIS ANTÔNIO DA MOTA SILVEIRA,

CPF: 686.065.164-49

RG: 3.666.718 – SDS/PE

Art. 3º Compete à Comissão instituída por esta Portaria:

I – Implementar todas as etapas do processo de seleção previsto no Decreto n° 062/2025;

II – Acompanhar e fiscalizar os procedimentos administrativos e técnicos do processo seletivo;

III – Deliberar sobre os casos omissos, na forma do art. 9º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji/PE, 14 de julho de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES

PREFEITO



prefeitura@amaraji.pe.gov.br (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60